



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 2/2026/SAMA

### 1. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

1.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
1.1.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

### 2. DO OBJETO

Compreende o objeto do presente termo a **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

### 3. NATUREZA DO OBJETO

3.1. Natureza do Objeto:	Bens comuns
3.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

### 4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Morro Grande/SC necessita ampliar sua capacidade operacional com vistas ao atendimento eficiente das crescentes demandas relacionadas ao desenvolvimento rural, à conservação ambiental e à manutenção da infraestrutura pública municipal. Nesse contexto, a aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras, com peso operacional de até 9.999 kg, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, mostra-se medida indispensável para assegurar maior eficiência, economicidade, segurança e celeridade na execução dos serviços públicos.

4.2. O Município de Morro Grande possui território predominantemente rural, com extensa malha de estradas vicinais não pavimentadas, áreas agrícolas produtivas e propriedades que dependem diretamente do suporte técnico e operacional da Secretaria. Dentre as atribuições institucionais estão: abertura e manutenção de estradas rurais, recuperação de trechos danificados por intempéries, desobstrução de vias, limpeza e abertura de valas, implantação e manutenção de sistemas de drenagem, recuperação de áreas degradadas, conservação de nascentes, apoio a programas de incentivo agrícola e execução de pequenas obras de infraestrutura rural.

4.3. Atualmente, os equipamentos disponíveis mostram-se insuficientes e/ou inadequados para atender, de forma tempestiva e satisfatória, a totalidade das demandas existentes, ocasionando acúmulo de solicitações, aumento do tempo de resposta e, em determinadas situações, necessidade de contratação de serviços terceirizados.

4.4. A escavadeira hidráulica de porte médio, com peso operacional entre 7.000 kg e 9.999 kg, apresenta características técnicas adequadas à realidade geográfica e operacional do Município, permitindo atuação em terrenos irregulares, áreas de difícil acesso e locais com restrição de espaço. Trata-se de equipamento versátil, apto à execução de escavações, movimentação de terra, conformação de taludes, remoção de resíduos vegetais, limpeza de bueiros, abertura de valas para drenagem e demais intervenções de pequeno e médio porte.

4.5. Seu porte reduzido, quando comparado a máquinas de maior dimensão, proporciona maior mobilidade, menor impacto ambiental, redução de danos às vias e facilitação do transporte entre diferentes localidades do Município.



4.6. A aquisição do equipamento proporcionará maior autonomia administrativa e operacional à Secretaria, reduzindo a dependência de contratações externas, promovendo economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos. Ademais, permitirá respostas mais céleres a situações emergenciais, tais como deslizamentos, erosões, alagamentos, obstruções de bueiros e danos decorrentes de eventos climáticos adversos, contribuindo para a segurança da população rural e a garantia do adequado escoamento da produção agrícola.

4.7. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade, do interesse público e do desenvolvimento sustentável, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao meio rural, melhorando as condições de trafegabilidade das estradas vicinais e assegurando melhores condições de trabalho aos produtores e às famílias que dependem diretamente da infraestrutura rural do Município.

4.8. Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade e a adequação da aquisição da escavadeira hidráulica sobre esteiras, para atendimento eficiente e contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Morro Grande/SC.

#### 5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	1	UN.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRAS, NOVA, ZERO HORA.	512.141,00	512.141,00
<b>VALOR TOTAL GERAL:</b>					<b>512.141,00</b>

5.1. Origem dos preços: Processo de Pesquisa de Preços nº 6/2026.

#### 6. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

6.1.	Existe a necessidade de detalhar o item:	Sim, conforme segue abaixo:
6.1.1.	<b>TIPO DO EQUIPAMENTO</b>	
6.1.2.	Escavadeira hidráulica com esteiras.	
6.1.3.	<b>COR PREDOMINANTE</b>	
6.1.4.	Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna).	
6.1.5.	<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b>	
6.1.6.	Nova (zero hora);	
6.1.7.	Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;	
6.1.8.	Ano de fabricação não inferior ao ano do processo licitatório.	
6.1.9.	Esteiras de aço;	
6.1.10.	<b>CABINE:</b>	
6.1.11.	Fechada envidraçada com ar condicionado;	
6.1.12.	Proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS);	
6.1.13.	Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança.	
6.1.14.	<b>DIMENSÕES:</b>	



- 6.1.15. Peso operacional maior ou igual a 7.000 Kg e menor ou igual a 10.000 Kg;
- 6.1.16. O cálculo do peso operacional deverá ser em conformidade com a NBR ISO 6016, ou outra(s) que vier(em) a substituí-la
- 6.1.17. Largura da sapata da esteira de no mínimo a 450 mm;
- 6.1.18. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.000mm;
- 6.1.19. Largura maior ou igual a 2.200mm;
- 6.1.20. Profundidade de escavação maior ou igual a 3.000mm;
- 6.1.21. Altura de escavação maior ou igual a 7.000mm;
- 6.1.22. Altura de despejo maior ou igual a 5.000mm;
- 6.1.23. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,35 m<sup>3</sup>.
- 6.1.24. **MOTOR:**
- 6.1.25. Mínimo de 04 (quatro) cilindros;
- 6.1.26. Potência bruta (ISO14396) mínima de 60 HP;
- 6.1.27. Aspiração do tipo turboalimentado;
- 6.1.28. O motor deverá ser do mesmo fabricante da máquina, admitindo-se apenas componentes originais de fábrica, garantindo plena compatibilidade, desempenho e assistência técnica autorizada
- 6.1.29. **ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL:**
- 6.1.30. Combustível do tipo Diesel;
- 6.1.31. Capacidade mínima do tanque de combustível de 130 litros.
- 6.1.32. **SISTEMA DE SEGURANÇA:**
- 6.1.33. Alarme sonoro de deslocamento.
- 6.1.34. **DEMAIS ITENS:**
- 6.1.35. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto;
- 6.1.36. Todas as peças, acessórios e equipamentos originais da própria fabricante;
- 6.1.37. Sistema hidráulico com tomada para acoplamento de acessórios com engate do tipo rápido;
- 6.1.38. Lâmina frontal para nivelamento do solo.
- 6.1.39. **GARANTIA:**
- 6.1.40. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de horas de uso, contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data de entrega definitiva e do respectivo aceite pela administração municipal.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1.	O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 60 (sessenta) dias
7.2.	Prazo em dias:	Consecutivos
7.3.	A contar do recebimento:	Solicitação de Fornecimento/Serviço
7.4.	Descrever caso a opção acima seja outros:	



## 8. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Forma: Parcela única

## 9. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1. Locais de Entrega: Garagem de Veículos e Máquinas: Rua Juvenal Feliciano de Bittencourt, snº Centro

9.2. Custos relativos à entrega/execução do objeto: Por conta do fornecedor

9.3. Observações:

## 10. OBSERVAÇÕES

10.1. Observações: Para o cumprimento das obrigações financeiras relativas ao objeto, serão utilizados recursos provenientes do tesouro do Estado de Santa Catarina, por meio da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 71/2025 (R\$ 250.000,00), bem como recursos próprios do município de Morro Grande (R\$ 262.141,00).

## 11. DOS ANEXOS E ARTEFATOS/ELEMENTOS INTEGRANTES

11.1. Há anexos no presente Termo: Não

11.2. Caso a opção seja 'sim', quais são: Não aplicável

11.3. Há artefatos/elementos integrantes: Sim

11.4. Caso a opção seja 'sim', quais são: ➤ Processo de Pesquisa de Preços nº 6/2026.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Sendo o que tínhamos a formalizar, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

12.2. Ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente documento.

12.3. Morro Grande/SC, 2 de março de 2026.

Responsável Requisitante

Nome: Ademar Rocha

Cargo/Função: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1WY

V11

0G1

34J